



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164, centro, Pouso Alto - MG

TEL: (35) 3364-1206 (35) 9.9809-0263

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA N.º 085/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de ouvidor municipal e responsável pelo serviço de informação ao cidadão – SIC.

RAULYSSON MAGELA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 823, de 04 de maio de 2026, que criou a Ouvidoria do Município de Pouso Alto e estabeleceu suas competências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RAONI ROBERTO LOURENÇO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, matrícula nº 2558, para exercer a função de OUVIDOR MUNICIPAL do Município de Pouso Alto/MG.

Art. 2º Fica o servidor designado responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, competindo-lhe o recebimento, acompanhamento e encaminhamento dos pedidos de acesso à informação, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 e demais normas aplicáveis.

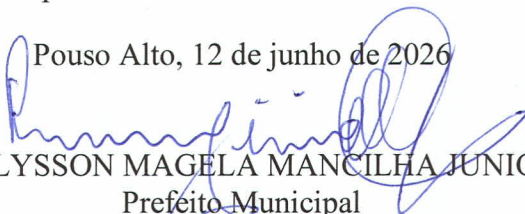
Art. 3º O servidor exercerá as atribuições previstas na Lei Ordinária Municipal nº 823/2026, bem como aquelas estabelecidas na legislação federal pertinente à Ouvidoria Pública e ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Art. 4º O servidor fará jus à gratificação prevista no parágrafo único do art. 3º-A da Lei Ordinária Municipal nº 823/2026, observadas as disposições da Lei Complementar nº 152, de 13 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pouso Alto, 12 de junho de 2026


RAULYSSON MAGELA MANCILHA JUNIOR
Prefeito Municipal


SHEILA DE SOUZA RANGEL
Secretária Municipal de Gabinete